



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES
ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

Com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, e em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, do mesmo diploma legal, acolho os elementos constantes nos autos e **AUTORIZO** a contratação direta para aquisição de café, açúcar, filtro e adoçante, para a Funarte RJ, tendo o custo estimado total da aquisição que é o máximo aceitável, de R\$ 60.028,50 (sessenta mil vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2026.

Assinatura Eletrônica

MARCOS TEIXEIRA CAMPOS
Diretor Executivo Substituto

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9º, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 01531.001415/2026-11

SEI nº 0196845